

PORTARIA N° 042/2026

REVOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso VII do Regimento Interno (Resolução 048/2008),

RESOLVE:

Art.1° - Revogar a Portaria 128/2025, tornando assim, sem efeito a designação de fiscal da servidora Gleide Cajaíba Oliveira, do respectivo contrato contido na portaria supracitada.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia 07 de abril de 2026.



Ivan Cordeiro
Presidente

